

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 5fkrz7b0  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  19/05/2021  Indicação nº 3282/2021  Protocolo nº 4886/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação, Alan Resende Porto, acerca da necessidade de implantação de escola de tempo integral, bem como as medidas exigidas para a implementação, tais como previsão do número adequado de professores e funcionários, capacitação de docentes, adequação das instalações físicas e revisão dos currículos escolares.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO:

## **JUSTIFICATIVA**

A Educação Integral é uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais.

Com base nesse entendimento apresentamos esta proposta alinhada as demandas educacionais da atualidade, cujo foco é a formação de sujeitos autônomos, críticos e autoconscientes de seu papel de cidadãos e partícipes das decisões da sociedade.

Dessa forma, este modelo de projeto educacional além de reconhecer a singularidade dos sujeitos e suas múltiplas identidades, também desenvolve a percepção de sustentabilidade, porque se compromete com processos educativos contextualizados, com a interação permanente entre o que se aprende e o que se pratica através de múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades educacionais.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Maio de 2021

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual